ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI Nº 04/86-E

Abre Créditos Suplementares e Reduz Dotações Orçamentárias.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de Cz$ 321.900 (Trezentos e vinte e um mil e novecentos cruzados), para atendimento nas seguintes dotações orçamentárias:

01- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1.001 - Reaparelhamento da Câmara Municipal
4.1.2.0 - Equip. Mat. Perman.....Cz$ 6.000,00

05- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
1.007 - Extenção de Rede Esgoto e canal. Sangas
4.1.1.0 - Obras e Instalaçoes-FPM.....Cz$ 50.000,00
1.012 - Aquisição Veículos, Máq. e Equip.
4.1.2.0 - Equip. Material Perman.-FPM.....Cz$ 120.000,00

06- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2.023 - Manut. Conserv. Predios Escolares
3.1.2.0 - Material Consumo.....Cz$ 30.000,00

07- SECRETARIA DA AGRICULTURA
2.029- Incentivos à Agricultura
3.1.2.0 -Material de Consumo.....Cz$ 18.900,00

08- SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
1.019 - Assistencia Medica
3.1.3.1 - Remun. Serv. Pessoais.....Cz$ 87.000,00

09- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2.033 - Manutenção da Repetidora de TV
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

Projeto de Lei nº 04/86-E - Fls 11

a)- Arrecadação a Maior, conforme discriminação:

- Alienação da F1000.....Cz$ 120.000,00
- Convênio AIS.....Cz$ 87.000,00
- Auxílio Ministério Agricultura.....Cz$ 30.000,00
- Auxílio do FINSOCIAL.....Cz$ 18.900,00

b)- Redução de Verbas:

01- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2.001 - Manut. Serv. Câm. Municipal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz$ 6.000,00

05- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

1.009 - Construção Prédio Prefeitura

4.1.1.0 - Obras e Instal.....Cz$ 10.000,00

4.1.1.0 - Obras e Instal-FPM.....Cz$ 50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 05 de maio de 1986.

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.-

Registre-se e Publique-se

CLÓVIS FERNANDO FICK
Secretário da Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

MENSAGEM Nº 04/86-E

Agudo, 05 de maio de 1986.

Senhor Presidente e demais Vereadores:

Vimos respeitosamente a presença de Vossas Senhorias, encaminhar em anexo, o Projeto de Lei nº 04/86-E, que autoriza a abertura de Créditos Suplementares e reduz Dotações Orçamentárias, e solicitamos seja apreciado em regime de urgência.

O referido projeto especifica por setores as diversas lotações que estão sendo objeto de suplementação, o mesmo atinge créditos na ordem de Cz$ 321.900,00 (Trezentos e vinte e um mil e novecentos cruzados).

Para a cobertura dos créditos abertos, os recursos são oriundos da venda da Camioneta Ford F1000, no valor de Cz$ 120.000,00 do convênio da AIS de Cz$ 87.000,00, recursos na ordem de Cz$ 30.000,00 do Ministério da Agricultura, para a construção de Hortas Escolares, e Cz$ 18.900,00 do Ministério da Agricultura, para a aquisição de sementes.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, tal pedido torna-se necessário, pois as referidas dotações se encontram deficitárias, e temos a certeza de que o presente Projeto de Lei receberá por parte de Vossas Senhorias, a atenção e apreciação que merece, e posterior aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.-